



**PORTARIA CRO-TO Nº. 09/2017.**

*Designa conselheiro para acompanhar procedimento fiscalizatório e adota outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea “d” da Resolução CFO n.º 63/2005, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder o acompanhamento de procedimento de fiscalização no município de Gurupi-TO em decorrência de processo administrativo instaurado na entidade;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar o Conselheiro Cirurgião-Dentista Rafael Marra Soares, para acompanhar o procedimento de fiscalização a se realizar no município de Gurupi-TO na data de 22/08/17.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2017.

  
**NELSON ALVES DE CASTRO, CD**  
Presidente do CRO-TO